



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.169/2023

Concede licença maternidade a servidora **ALDA RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ALDA RIBEIRO**, matrícula 1008241, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.625.501-2 – SSP e inscrita no CPF nº 084.139.709-03, nomeada em 19 de outubro de 2021, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 14 de outubro de 2023 à 10 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 outubro 20 23
DE N.º 12858
UMUARAMA 24 10 20 23
Natalia
BUREAU DE ACTOS DEICIAIS